



CERTIDÃO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 20 DE MAIO DE 2026

----- Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro, José Eduardo Costa, Arménio Maurino Correia Jardim e Sara Maria Couto Botelho. Não esteve presente a vereadora Maria Eugénia Pimentel Leal, ausente por motivo justificado, tendo sido substituída pelo vereador Paulo Alexandre Pacheco Duarte. -----

----- Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Marília da Conceição Cabral Simas. -----

----- Da Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, faz parte integrante o seguinte assunto: -----

ORDEM DO DIA

(DL N.º 47/2026) - I N.º 47/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2025 – Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

Considerando que: -----

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina, no n.º 2 do artigo 76.º, que os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo órgão executivo e posteriormente submetidos ao órgão deliberativo para apreciação em sessão ordinária; -----

Face ao exposto, foram remetidos os respetivos documentos de Prestação de Contas Consolidadas referentes ao ano de 2025, para efeitos de agendamento na próxima reunião do órgão executivo. -----

De forma sintética, no ano de 2025, o resultado líquido consolidado apresenta-se positivo, no montante de 1.063.496,82 € (um milhão, sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos), sendo atribuível à entidade-mãe o valor de 1.048.108,81 € (um milhão, quarenta e oito mil, cento e oito euros e oitenta e um cêntimos) e aos restantes participantes o montante de 15.388,01 € (quinze mil, trezentos e oitenta e oito euros e um cêntimo). Este resultado evidencia que os rendimentos do grupo público se revelam suficientes para fazer face aos respetivos gastos. -----

No que concerne ao passivo, destaca-se a dívida de longo prazo ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), no montante de 27.830.693,37 € (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e noventa e três euros e trinta e sete cêntimos). -----

No uso da palavra, o Senhor Vereador Paulo Duarte questionou a existência de uma previsão, para o final do mandato, relativamente ao valor da dívida ainda por liquidar. -----

Em resposta, a Senhora Presidente informou que a Autarquia tem vindo a proceder ao pagamento





Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

anual de cerca de 1.600.000,00 € (um milhão e seiscentos mil euros), estimando-se que, no final do mandato, o valor da dívida se situe na ordem dos 21.000.000,00 € (vinte e um milhões de euros). -----
Submetida a votação a Proposta de Deliberação, foi aprovada por maioria (duas abstenções do PSD). -

Vila Franca do Campo, 3 de junho de 2026

A Chefe de Divisão de Gestão Administrativa

Paula Cristina Furtado Rodrigues Gaspar

